



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of 1133/11

REQUERIMENTO Nº 308 /2011

EXPEDIENTE	32/08	/2011
ACEITO EM	05/10	/2011
APROVADO EM		/2011
REJEITADO EM		/2011
ARQUIVO		

ATA
8709
8734
—

PROTOCOLADA SOB Nº 2567 /2011

EM 22/08/2011

URGENTE

9

Os Vereadores abaixo assinados, requerem após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Legislativo Municipal officie ao Presidente da Câmara dos Deputados Sr. Marco Maia da Bancada do Partido dos Trabalhadores uma moção de apoio, sobre o Projeto PLS 296/2003 do Senador Paulo Paim, que prevê o fim imediato do fator previdenciário, já aprovado no Senado Federal, tramitando hoje na Câmara de Deputados sob. o nº PL 3299/20.

2008

of 950

Sala de Sessões, 22 de Agosto de 2011.

Ver. Cláudio Costa
Líder da Bancada do PT/RG

Luiz Francisco Spotorno
Vice Líder da Bancada do PT

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº _____/2011

EXPEDIENTE	/	/2011
ACEITO EM	/	/2011
APROVADO EM	/	/2011
REJEITADO EM	/	/2011
ARQUIVO		

ATA

PROTOCOLADA SOB Nº _____/2011

EM ___/___/___

JUSTIFICATIVA: Ocorre que a aplicação do Fator Previdenciário tem reduzido de 40% a 50% valor das aposentadorias das mulheres e de, 30% a 40% das aposentadorias dos homens.

É sabido que a Previdência Social é uma das maiores distribuidores de renda do país. Ela paga quase 29 milhões de benefícios mensalmente. Contudo, não se pode aceitar que aqueles que contribuíram por 30 anos ou mais, no caso das mulheres e mais de 35 anos como os homens, que tenham os seus benefícios reduzidos em muitos casos, quase pela metade. Vale lembrar também que esta redução do valor das aposentadorias tem trazido a perda do poder de compra dos segurados. O resultado disso é a perda de arrecadação dos Estados e Municípios, pois já está devidamente comprovado que o aposentado e a pensionista são a maior fonte de consumo em mais de 65% dos municípios Brasileiros.

VISTO

Presidente